



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 23/2026 (Secretaria de Educação)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **A aquisição de gêneros alimentícios secos para atender a demanda das unidades de ensino municipais e demais secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
1	Arroz branco. Tipo 1, polido, classe longo fino, embalagem contendo 1kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grão queimado, pedras, cascas e carunchos) prazo mínimo de validade de 6 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1000	Und	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
2	Açúcar refinado especial, fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animal e vegetal. Pacote de 5 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. E que não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	320	Und	R\$ 22,49	R\$ 7.196,80
3	Arroz parabolizado, pacote de 5 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. De procedência nacional e de safra corrente. Isento de	2000	Und	R\$ 18,43	R\$ 36.860,00



	mofo, de odores estranhos e de substancia nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grão queimado, pedras, cascas e carunchos). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
4	Biscoito salgado, água e sal, tipo craker, com consistência crocante, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	600	Und	R\$ 8,01	R\$ 4.806,00
5	Biscoito tipo cream cracker integral, salgado. Sem gordura trans. Pacotes com 3 embalagem, embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	650	Und	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
6	Café solúvel granulado, embalagem de vidro com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de 200 gramas. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	720	Und	R\$ 30,79	R\$ 22.168,80
7	Café torrado e moído, caixa com 500 gramas, tradicional, com selo de pureza abic, embalado a vácuo, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento	2000	Und	R\$ 30,33	R\$ 60.660,00



	no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
8	Aveia em flocos finos, isentos de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagens de 200gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	400	Und	R\$ 6,96	R\$ 2.784,00
9	Farinha de trigo integral, fina, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, com no mínimo 6gr de fibra alimentar em 50gr do produto seco. Embalagem primária de 1kg, com registro no ministério da agricultura. Possuir coloração marrom clara, com aspecto e odor característico, embalagem resistente, integra, sem furos ou características distintas. Pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	400	Und	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
10	Canela em pó, peso líquido 30 gramas. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	300	Und	R\$ 7,33	R\$ 2.418,90
11	Farinha de trigo especial branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), rendimento satisfatório, não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, unidade e resíduos ou impurezas. Embalagem de 5 kg, com identificação do	2000	Und	R\$ 19,63	R\$ 39.260,00



	produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
12	Farinha de mandioca branca, especial, tipo 1, fina. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, com cor e odor característicos, não deve haver manchas de cor preta, azulada ou esverdeada. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	800	Und	R\$ 7,26	R\$ 5.808,00
13	Fermento biológico instantâneo seco, instantâneo para pão, embalado a vácuo, tipo saft instant ou similar. Pacote com 500gr, validade de no mínimo 45 dias e data de embalagem não superior a 15 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	805	Und	R\$ 25,36	R\$ 20.414,80
14	Fermento de bolo em pó químico, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Pote plástico de 250 gr, validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	800	Und	R\$ 13,63	R\$ 10.904,00
15	Fubá de milho pré-cozido. Embalagem de 500 gr, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Identificação do produto, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega e com data de embalagem não superior a 30 dias.	1500	Und	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
16	Folha de louro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, pacote de 05 gr. Validade mínima no ato da	500	Und	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00



	entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
17	Massa tipo cabelo de anjo, pacote de 500gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	700	Und	R\$ 5,96	R\$ 4.172,00
18	Macarrão com ovos tipo letrinhas, pacote de 500gr com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	700	Und	R\$ 5,93	R\$ 4.151,00
19	Massa espaguete furadinho com ovos. Embalagem de 500gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1500	Und	R\$ 5,66	R\$ 8.490,00
20	Massa tipo parafuso com ovos. Embalagem de 500 gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1500	Und	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00
21	Massa tipo gravatinha com ovos. Embalagem de 500gr com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias.	1500	Und	R\$ 7,84	R\$ 11.760,00



	Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
22	Óleo de soja refinado, tipo 1, 100% natural, embalagem com 900 ml, não amassadas, com data de embalamento não superior a 30 dias. Validade mínima 12 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	2500	Und	R\$ 10,36	R\$ 25.900,00
23	Orégano, pacote com 06 g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	900	Und	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
24	Polvilho azedo. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	2012	Und	R\$ 12,66	R\$ 25.471,92
25	Pipoca em grão. Embalagem de 500 gr, com identificação, do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	250	Und	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
26	Pimenta em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, unidades de 40 gr. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e	300	Und	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00



	demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
27	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1200	Und	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
28	Vinagre sem sabor, embalagem de 750 ml, garrafa plástica, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1500	Und	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
29	Chá em sachês, no sabor erva doce, caixa com 10 unidades com 1g a 1,5g cada sachê. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	805	Und	R\$ 6,00	R\$ 4.830,00
30	Chá em sachês, no sabor camomila, caixa com 10 unidades com 1g a 1,5g cada sachê. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	805	Und	R\$ 6,00	R\$ 4.830,00



31	Amido de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpas. Isenta de matéria terrosa e parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	550	Und	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00
32	Cereal infantil zero adição de açúcar: cereal de milho, arroz ou multicereais para alimentação infantil. Fonte de nutrientes essenciais como zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e informação nutricional. Sem a presença de açúcar na composição (zero adição de açúcares). Embalagem com peso mínimo de 150 g. Marcas: mucilon, milnutri ou similar.	500	Und	R\$ 15,06	R\$ 7.530,00
33	Farinha de rosca: cor clara, textura fina. Obtida pela moagem de pães torrados em perfeito estado de conservação, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 g.	200	Und	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00



34	Uva passa: preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 g. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	400	Und	R\$ 12,33	R\$ 4.932,00
35	Leite integral longa vida - embalagem tetra pack de 1 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	6760	Und	R\$ 6,46	R\$ 43.669,60
36	Leite zero lactose - embalagem tetra pack de 1 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	2800	Und	R\$ 7,41	R\$ 20.748,00
37	Uva passa: branca, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 g. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	400	Und	R\$ 15,42	R\$ 6.168,00
38	Cacau 100% cacau em pó puro 200g. Ingredientes cacau. Sem glúten. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	500	Und	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
39	Extrato de tomate 850g. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote,	200	Und	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00



	ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
40	Creme de leite tradicional uht, embalagem tp ou lata de 200g, cor e extra cremoso uniforme característica do produto. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	400	Und	R\$ 4,96	R\$ 1.984,00
41	Mostarda escura - embalagem 1kg. Mostarda processada consistente com os seguintes ingredientes: água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, canela, glicose, pimenta-do-reino, noz-moscada e conservador benzoato de sódio. Não contém glúten. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	150	Und	R\$ 34,55	R\$ 5.182,50
42	Sal temperado. Deve ser uma mistura de sal fino com especiarias e temperos naturais, tais como alho, cebola, salsa, pimenta, orégano e outros ingredientes autorizados, conforme legislação vigente. A composição deve garantir sabor homogêneo e balanceado. O produto deve ser embalado em sacos plásticos ou recipientes adequados, com peso líquido de 1kg, devidamente lacrados e protegidos contra umidade e contaminantes externos. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de	100	Und	R\$ 6,94	R\$ 694,00



	validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.				
43	Batata palha 1kg fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans., livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	150	Und	R\$ 24,66	R\$ 3.699,00
44	Suco em pó, o suco em pó deve ser composto por ingredientes de qualidade, incluindo aromatizantes, acidulantes, edulcorantes e corantes autorizados pelos órgãos competentes, garantindo sabor e qualidade adequados ao consumo; pacotes individuais de 25g; produto deve estar disponível nos sabores de abacaxi, limão, uva, laranja e maracujá, com sabor característico e homogêneo em cada lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	1030	Und	R\$ 2,30	R\$ 2.369,00
45	Carvão vegetal de alta qualidade, produzido a partir de matéria-prima sustentável, preferencialmente de origem legal e certificada. Embalagem: O carvão deve ser embalado em sacos resistentes, com capacidade para 20kg, devidamente lacrados e protegidos contra umidade e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações como peso líquido, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Qualidade: O carvão deve	100	Und	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00



	estar livre de impurezas, como pedras, terra ou resíduos de madeira não carbonizada. Deve apresentar alto poder calorífico e queima uniforme, com baixa produção de fumaça e cinzas. Umidade: O teor de umidade do carvão deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, garantindo eficiência na queima. Regulamentação: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, incluindo certificações de origem sustentável, quando exigido.				
46	Biscoito tipo rosquinha (formato anelar) à base de polvilho (doce ou azedo, ou a combinação de ambos), salgado, isento de glúten, isento de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo) e isento de lactose. Produto crocante, de textura característica do biscoito de polvilho, podendo ser assado ou expandido industrialmente. Embalagem individual contendo peso líquido de 80g (80 gramas), com invólucro íntegro, hermético e devidamente selado, em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado). Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE" e "SEM LACTOSE", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten, leite e lactose (ou com comprovação de boas práticas de fabricação).	450	Und	R\$ 8,14	R\$ 3.663,00
47	Biscoito salgado tipo cracker (de massa fermentada ou não, geralmente de textura crocante e laminada), isento de glúten, isento de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo), isento de lactose e isento de ovos (nem na massa, nem em coberturas, recheios ou pinceladas). Produto elaborado com farinhas ou amidos isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata,	350	Und	R\$ 7,10	R\$ 2.485,00



	<p>polvilho, farinha de grão-de-bico, entre outros permitidos). Embalagem individual contendo peso líquido de 104g (104 gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado ou blister). Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE", "SEM LACTOSE" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten, leite, lactose e ovos (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e análise de riscos de alergênicos).</p>				
48	<p>Torrada (pão bisnaguinha ou fatiado, submetido a processo de torrefação para obtenção de textura crocante), isenta de glúten, isenta de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo), isenta de lactose e isenta de ovos (nem na massa, nem em coberturas, pinceladas ou recheios). Produto elaborado com farinhas ou amidos isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, polvilho, farinha de mandioca, entre outros permitidos). Apresentação em embalagem individual contendo peso líquido de 90g (90 gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado ou envelope com fechamento reutilizável). A torrada deve ser comercializada na versão salgada ou neutra (sem adição de açúcar, sal apenas para realce ou conservação), salvo especificação em contrário no edital. Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, exceto se</p>	350	Und	R\$ 18,58	R\$ 6.503,00



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

	<p>houver aditivos de origem animal não declarados – deverá ser comprovada a origem vegetal).</p> <p>Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE", "SEM LACTOSE" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável).</p>				
49	<p>Macarrão tipo Parafuso (formato helicoidal), isento de glúten e isento de ovos (nem na massa, nem em qualquer etapa do processo produtivo). Produto elaborado à base de farinhas, amidos ou féculas isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, farinha de mandioca, farinha de grão-de-bico, polvilho doce ou azedo, ou blend permitido pela legislação). A massa deve ser desidratada, de cor característica dos ingredientes utilizados, sem manchas ou umidade aparente, com textura firme e cozimento uniforme (tempo de cozimento entre 5 a 12 minutos, conforme especificação do fabricante). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico transparente ou laminado, ou envelope de papel com visor). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten e ovos (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e plano de controle de alergênicos). Sem adição de corantes, conservantes artificiais e ingredientes de origem animal (salvo especificação em contrário, adequado para dietas veganas/vegetarianas).</p>	150	Und	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
50	<p>Farinha mista sem glúten, formulada especificamente para preparações culinárias e panificação, composta</p>	150	Und	R\$ 23,93	R\$ 3.589,50



	<p>pelos seguintes ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, fécula de mandioca e fécula de batata. O produto deve ser isento de glúten (teor ≤ 20 mg/kg, conforme legislação vigente), isento de derivados de trigo, centeio, cevada, aveia e malte, bem como isento de quaisquer ingredientes que contenham glúten. Textura fina e homogênea, cor clara característica da mistura, sem grumos, impurezas ou odores estranhos. Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope com fechamento zip ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para a informação "SEM GLÚTEN" (incluindo o símbolo do glúten riscado, quando exigido) e a lista completa de ingredientes em ordem decrescente de quantidade, conforme RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003. Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e análise de riscos). Sem adição de conservantes artificiais, corantes, açúcares, leite, lactose, ovos ou ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário).</p>				
51	<p>Caldo de frango em pó (tempero concentrado para preparo de caldos, sopas, molhos e refogados), apresentado na forma de pó granulado ou fino, de cor amarelo-dourada característica, com aroma e sabor marcantes de frango. Produto deve ser solúvel em água quente, conferindo sabor e consistência adequados ao preparo final. Embalagem contendo peso líquido de 1,01 kg (mil e dez gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado ou pote plástico com tampa). Rotulagem clara, legível e</p>	150	Und	R\$ 2,98	R\$ 447,00



	em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional completa, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco e protegido da luz) e instruções de preparo (ex.: diluir X gramas em Y litros de água). Produto deve atender à legislação sanitária vigente (RDC nº 259/2002, RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e demais aplicáveis).				
52	Caldo de carne em pó (tempero concentrado para preparo de caldos, sopas, molhos e refogados), apresentado na forma de pó granulado ou fino, de cor amarelo-dourada característica, com aroma e sabor marcantes de frango. Produto deve ser solúvel em água quente, conferindo sabor e consistência adequados ao preparo final. Embalagem contendo peso líquido de 1,01 kg (mil e dez gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado ou pote plástico com tampa). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional completa, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco e protegido da luz) e instruções de preparo (ex.: diluir X gramas em Y litros de água). Produto deve atender à legislação sanitária vigente (RDC nº 259/2002, RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e demais aplicáveis).	150	Und	R\$ 2,96	R\$ 444,00
53	Tempero pronto tipo chimichurri, na forma de molho líquido/cremoso ou seco (desidratado/flocos), a ser especificado no edital. Produto de cor esverdeada ou avermelhada (dependendo da formulação – salsa e alho, ou com páprica/colorau), com aroma e sabor característicos da culinária rio-	150	Und	R\$ 3,45	R\$ 517,50



	<p>grandense/argentina/uruguaia, contendo tradicionalmente: salsa (salsinha), alho, orégano, pimenta, vinagre, azeite ou óleo vegetal, páprica e cebola. Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: pote plástico com tampa, sachê laminado, bisnaga ou frasco de vidro). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, proteger da luz) e instruções de uso (ex.: ideal para carnes, churrascos, frango, legumes e sanduíches).</p>				
54	<p>Alho em pó (condimento obtido da desidratação e moagem do alho comum – <i>Allium sativum</i>), na forma de pó fino e homogêneo, de cor creme a bege-claro, com aroma e sabor característicos e intensos de alho, isento de grumos, impurezas, odores estranhos ou sinais de umidade. Produto elaborado exclusivamente a partir de alho desidratado, sem adição de outros vegetais, amidos, corantes artificiais, conservantes ou realçadores de sabor (salvo especificação em contrário no edital). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes (prioritariamente: alho desidratado; se houver aditivos, devem estar declarados), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco,</p>	150	Und	R\$ 5,00	R\$ 750,00



	protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso.				
55	Alho moído (condimento obtido da desidratação e moagem granulada do alho comum – <i>Allium sativum</i>), na forma de partículas irregulares de tamanho médio a grosso (não classificado como pó fino), de cor creme a bege, com aroma e sabor característicos e intensos de alho, isento de grumos, impurezas, odores estranhos ou sinais de umidade. Produto elaborado exclusivamente a partir de alho desidratado, sem adição de outros vegetais, amidos, farinhas, corantes artificiais, conservantes ou realçadores de sabor (salvo especificação em contrário no edital). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes (prioritariamente: alho desidratado; se houver aditivos, devem estar declarados), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso.	150	Und	R\$ 15,22	R\$ 2.283,00
56	Amaciante de carne em pó (produto à base de enzimas proteolíticas, geralmente papaína (extraída do mamão) ou bromelina (extraída do abacaxi), com ou sem adição de sais, realçadores de sabor, especiarias e antiaglomerantes), destinado a amaciar fibras musculares de carnes bovina, suína, aves e pescados, reduzindo o tempo de cocção e melhorando a maciez. Apresentação na forma de pó fino ou granulado, de cor branca a bege-claro, solúvel ou dispersível em água, com odor e sabor característicos (neutro ou levemente adocicado, dependendo da formulação).	150	Und	R\$ 11,36	R\$ 1.704,00



	<p>Embalagem contendo peso líquido de 120g (cento e vinte gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: sachê plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso (modo de aplicação: polvilhar sobre a carne crua, massajar ou diluir em água, tempo de ação recomendado, e orientação sobre não exceder a quantidade indicada para evitar textura pastosa).</p>				
57	<p>Óleo de girassol refinado, apresentado em embalagem de 900 ml, tipo frasco plástico (PET) ou garrafa de vidro com tampa inviolável, obtido exclusivamente a partir de sementes de girasol (<i>Helianthus annuus</i>), processado por refinamento, isento de impurezas, fosfatídeos, ácidos graxos livres e matérias estranhas, devendo apresentar aspecto límpido, cor amarelo claro a dourado característica, sabor e odor neutros, sem qualquer gosto ou cheiro estranho, ranço ou acidez elevada, com índice de acidez máximo de 0,3% (expresso em ácido oleico), índice de peróxido máximo de 10 meq/kg, umidade e voláteis de no máximo 0,2%, sem adição de óleos de outras origens (como soja, milho, canola ou palma), isento de contaminantes, resíduos de solventes, metais pesados e micotoxinas, em conformidade com a RDC nº 270/2005 da ANVISA e a Instrução Normativa MAPA nº 87/2021, com rotulagem em português contendo informações sobre validade, lote, procedência, tabela nutricional e dados do fabricante, devendo o produto apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 75% a partir da data de entrega, embalagem íntegra, sem vazamentos, avarias, violações ou indícios de adulteração, sendo o</p>	150	Und	R\$ 22,03	R\$ 3.304,50



	produto novo, de primeiro uso, fabricado conforme boas práticas de fabricação, acompanhado de laudo técnico ou ficha de especificação do fabricante, admitindo-se análise sensorial e físico-química por amostragem pela Administração Pública no ato da entrega.				
58	Margarina, produto vegetal, cremosa, com sal, contendo no mínimo 80% de lipídios, adicionada de vitamina A, livre de gordura trans. Embalagem pote de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem original, íntegra e atóxica. Rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA, constando ingredientes e informações nutricionais	30	Und	R\$ 12,46	R\$ 373,80
Valor Total:					R\$ 504.128,12

2.1 A planilha de valores máximos foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado local e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de **R\$ 504.128,12 (quinhentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos)**.

2.1 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

2.2.2. Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

2.2.3. Fornecer os gêneros alimentícios especificados na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

2.2.4. Atender, de imediato e sem qualquer ônus para a Administração, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca de qualquer item de gêneros alimentícios que não atenda às especificações de qualidade, segurança, prazo de validade, integridade da embalagem ou quantidade contratuais.



2.2.5. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade técnica, legal e comercial quanto à garantia, qualidade, pureza, composição, conformidade sanitária e condições de armazenamento dos gêneros alimentícios fornecidos, reservando ao Município o direito de recusar qualquer produto que não satisfaça integralmente às normas técnicas aplicáveis (inclusive as da ANVISA e do Ministério da Agricultura), às especificações do fabricante e às demais exigências deste contrato.

2.2.6. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive quanto a gêneros alimentícios com vícios de fabricação, contaminação, prazo de validade vencido ou inadequado ao consumo, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.2.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto, seja por vício, inadequação do produto (inclusive intoxicações ou doenças transmitidas por alimentos), ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

2.2.8. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes da execução do fornecimento (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios secos atende ao princípio do interesse público, pois visa garantir o abastecimento contínuo e regular de todas as secretarias e órgãos administrativos do Município de Braço do Trombudo/SC, incluindo unidades de ensino e demais espaços públicos. Esta garantia é essencial para a manutenção da nutrição adequada, segurança alimentar e funcionalidade dos ambientes, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, no aprendizado e desenvolvimento dos alunos nas escolas e na preservação das condições dignas de permanência nos espaços públicos.

A execução adequada das atividades de alimentação e nutrição nas diversas unidades administrativas exige logística especializada, gestão de estoque e conhecimento técnico sobre as especificações dos gêneros alimentícios, garantindo a eficácia no preparo das refeições, a segurança sanitária dos alimentos e a prevenção de doenças transmitidas por alimentos (DTAs). A contratação de um fornecedor qualificado assegurará o correto abastecimento, a reposição tempestiva dos itens e a qualidade dos produtos, mitigando riscos de desabastecimento que possam comprometer a alimentação dos alunos e servidores e expor a população atendida a condições de insegurança alimentar e nutricional.

Com um fornecimento regular e confiável de gêneros alimentícios, o Município terá condições de planejar e executar suas atividades de nutrição e alimentação institucional com precisão e eficiência. Isso contribui para a otimização de recursos, a redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais e a padronização dos insumos utilizados em toda a administração municipal.

A garantia de insumos fundamentais para a manutenção da alimentação e segurança alimentar, por meio de aquisição que assegure continuidade, qualidade e conformidade com as normas técnicas e sanitárias, está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público,



promovendo assim a melhoria contínua da gestão administrativa municipal e a proteção à saúde da coletividade.

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA FORMA PREGÃO ELETRÔNICO

A aquisição de gêneros alimentícios para manutenção e conservação das unidades públicas do Município de Braço do Trombudo/SC justifica-se pela necessidade de assegurar, com regularidade, segurança e economicidade, o abastecimento essencial para a manutenção da nutrição adequada, segurança alimentar e funcionamento dos ambientes públicos, incluindo unidades de ensino, unidades de saúde e demais órgãos administrativos.

Para tanto, opta-se pela modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), por apresentar-se como a mais vantajosa para a Administração Pública. O pregão eletrônico garantirá ampla competitividade, ao permitir a participação de diversos fornecedores habilitados em ambiente digital oficial, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa sob o critério do menor preço, em estrita observância aos princípios da impessoalidade, transparência e moralidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é particularmente adequada para contratações de fornecimento contínuo e parcelado, pois permitirá ao Município pactuar preços e condições comerciais por um período determinado, otimizando a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a Administração assegurará o abastecimento regular das unidades consumidoras com agilidade, reduzindo custos operacionais e burocráticos, além de garantir a necessária padronização e qualidade do produto entregue, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis. A transparência inerente ao procedimento eletrônico, com ampla publicidade e acesso para fiscalização, reforça o compromisso da gestão municipal com a legalidade, a eficiência e o interesse público.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de adoção da modalidade de lote único na licitação para aquisição de gêneros alimentícios. A pulverização do objeto em múltiplos itens, embora possa ampliar a competitividade, gera riscos de falhas recorrentes nas entregas, obrigando a Administração a buscar alternativas emergenciais para suprir a falta de alimentos essenciais. Além disso, quando as entregas ocorrem de forma fracionada, há dificuldades logísticas relacionadas ao transporte e armazenamento, podendo os fornecedores recusar-se a depositar os gêneros alimentícios diretamente nos locais internos indicados, o que compromete a segurança alimentar e a integridade dos produtos.

Diante desse cenário, a adoção do lote único mostra-se a solução mais adequada, pois permite a contratação de um único fornecedor com capacidade logística consolidada, que assumirá a responsabilidade integral pelo fornecimento de todos os itens, viabilizando a exigência de que as entregas sejam realizadas de forma consolidada e diretamente nos locais internos previamente indicados.

Essa estratégia encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos arts. 11 e 22 da Lei nº 14.133/2021, que asseguram à Administração a prerrogativa de definir a estratégia de licitação que melhor atenda ao interesse público, considerando não apenas o menor preço, mas também a efetividade na execução contratual.



4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- 4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;
- 4.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.
- 4.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 4.2.1 Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- 4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 4.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- 4.2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 4.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

4.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 4.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica.

OBS: EMPRESA SOB FALÊNCIA, QUE SE ENCONTRA SOB CONCURSO DE CREDORES, EM DISSOLUÇÃO, EM LIQUIDAÇÃO, OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL, QUE NÃO APRESENTE, DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO, PLANO DE RECUPERAÇÃO JÁ HOMOLOGADO PELO JUÍZO COMPETENTE E EM PLENO VIGOR, SEM PREJUÍZO DO ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIROS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

- 4.3.2 Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>; e Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.



Parágrafo único: Caso a licitante não tenha juntado nos documentos de habilitação a consulta das certidões consolidadas de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, bem como de Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/>, o pregoeiro efetuará a consulta das mesmas, sendo declarada inabilitada caso haja restrições.

4.3.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar como Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.3.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.3.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.3.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.3.7 Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM NOME DA EMPRESA, QUE COMPROVEM TER FORNECIDO, ENTREGUE OU COMERCIALIZADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS (NÃO PERECÍVEIS) DE FORMA CONTÍNUA E SATISFATÓRIA.

4.4.2 A licitante deverá comprovar que os produtos ofertados atendem às normas sanitárias vigentes, mediante apresentação de **Autorização de Funcionamento (AFE)** e/ou **Cadastro Nacional de Estabelecimentos Produtores de Alimentos (CNE)** da Anvisa, se aplicável, bem como licença da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa.

4.4.3 A licitante deverá apresentar declaração de que os gêneros alimentícios secos serão fornecidos **dentro do prazo de validade**, com data de fabricação recente, embalados em condições que garantam a integridade e a segurança do produto, em conformidade com as boas práticas de fabricação e com a legislação específica (RDC Anvisa nº 216/2004 ou outra que a substitua).

4.4.4 A licitante deverá apresentar **declaração formal de disponibilidade** informando que dispõe de veículos, estrutura de armazenamento (estoque) e profissionais capacitados para garantir o fornecimento ininterrupto e a entrega dos gêneros alimentícios secos, conforme prazos e condições estabelecidos no edital.



4.4.5. A licitante deverá apresentar **declaração de responsabilidade civil**, responsabilizando-se por quaisquer danos diretos ou indiretos causados ao contratante ou a terceiros em decorrência do fornecimento de produtos impróprios para consumo, com prazo de validade vencido, ou que apresentem qualquer irregularidade sanitária.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

5.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios secos será de maneira parcelada conforme a necessidade da administração, sendo encaminhada uma solicitação de fornecimento por e-mail, devendo ocorrer a entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da solicitação.

5.2. A CONTRATADA deverá possuir logística e estrutura operacional apta a atender a todas as unidades consumidoras do Município de Braço do Trombudo/SC, garantindo a entrega no local especificado pela CONTRATANTE em cada solicitação.

5.3. Todo gênero alimentício seco fornecido deverá estar em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis (inclusive as da ANVISA e do Ministério da Agricultura), apresentando-se em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, registro no órgão competente e composição visíveis, em condições adequadas de armazenamento e consumo, livres de contaminantes, umidade, insetos, roedores ou quaisquer sinais de deterioração.

5.4. Em caso de fornecimento de produto com avaria, defeito, prazo de validade vencido ou prestes a vencer (inferior a 60 dias, salvo justificativa aceita pela Administração), quantidade insuficiente, divergência de especificação, violação da embalagem, presença de corpos estranhos ou qualquer inconformidade, os itens deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

5.5. As entregas deverão ser realizadas preferencialmente dentro do horário comercial das unidades, podendo ser ajustadas, mediante acordo prévio, para atender necessidades específicas da Administração.

5.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo deslocamento, mão de obra, transporte, seguro da carga, armazenamento e quaisquer outras despesas operacionais, estão incluídos no preço unitário do produto e serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.7. A CONTRATADA é responsável pela integridade e segurança dos gêneros alimentícios secos durante todo o processo de transporte, manuseio e entrega, devendo observar as boas práticas de manipulação e transporte de alimentos. A entrega deverá ser realizada no local indicado, com segurança e de modo a não causar transtornos ou riscos às atividades públicas, observando-se o adequado acondicionamento, a organização dos produtos no ato do recebimento e a segregação de itens que possam causar contaminação cruzada.

5.8. Caso a entrega seja recusada por descumprimento de quaisquer condições deste Termo, a CONTRATADA deverá refazer o fornecimento, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da



notificação formal, quando se tratar de itens de uso essencial e continuado, ou em até 48 (quarenta e oito) horas para os demais casos.

5.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da Administração e desempenho da CONTRATADA.

5.10. O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

5.11. O pagamento dos itens fornecidos somente será efetuado após a conferência da nota fiscal, discriminando cada item, quantidades, valores unitários e totais, com a devida aprovação do fiscal do contrato e atesto do recebimento pelo servidor responsável na unidade beneficiada.

5.12. A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos, contaminações ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

6.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer exclusivamente gêneros alimentícios secos que atendam integralmente às normas de qualidade, segurança, composição, rotulagem e boas práticas de fabricação estabelecidas pelos órgãos competentes (ANVISA, Ministério da Agricultura, MAPA e demais legislações aplicáveis), assegurando que os produtos estejam em embalagens originais, íntegras, com prazo de validade adequado (mínimo de 60 dias, salvo exceções justificadas), com identificação clara do fabricante, data de fabricação, lote e registro no órgão competente, quando exigível.

6.1.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, incluindo alvarás, licenças e certificações obrigatórias para a comercialização dos itens objeto desta contratação, quando exigíveis.

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.6. Substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer gênero alimentício seco que apresente vícios, defeitos, prazo de validade vencido ou prestes a vencer (inferior a 60 dias, salvo justificativa aceita pela Administração), quantidade insuficiente, embalagem violada, presença de contaminantes (insetos, fungos,



umidade, corpos estranhos, odor ou sabor anormais) ou qualquer inconformidade com as especificações técnicas, sanitárias ou de segurança estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.7. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

6.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

6.1.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão realizadas as entregas.

6.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

6.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

6.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

6.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, incluindo a identificação das unidades beneficiárias, locais de entrega e horários de recebimento, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

7.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regularidade do fornecimento, à conformidade dos materiais entregues e à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

7.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto a vícios, defeitos, divergências de especificação, prazos de validade inadequados ou atrasos na entrega, fixando prazo razoável para sua regularização.



7.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

7.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

8.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspensão do pagamento.

8.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

8.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

8.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1. A aquisição de gêneros alimentícios secos objeto do presente certame licitatório qualifica-se como aquisição de bens comuns, uma vez que se trata de produtos padronizados, com especificações técnicas



objetivas, definidas por normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes (ANVISA, MAPA, Ministério da Agricultura e demais legislações sanitárias aplicáveis) e amplamente disponíveis no mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

92. A escolha do fornecedor pode ser realizada com base exclusivamente no critério de **menor preço**, pois o objeto é perfeitamente mensurável e comparável, não demandando julgamento subjetivo de qualidade técnica, uma vez que o produto deve obrigatoriamente atender a padrões regulamentados e uniformes.

9.3. Adota-se a modalidade **Pregão Eletrônico**, que se mostra a mais adequada para a aquisição de serviços comuns, garantindo ampla competitividade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.

9.4. A classificação como serviço comum também está em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicada subsidiariamente, conforme disposto no art. 189 da Lei nº 14.133/2021.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

10.2. A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**, que subscreve o presente instrumento.

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais responsáveis, Secretaria de Educação **Sra. Sonia Mara da Silva**, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento **Sr. Jean Carlos Correa Da Costa Scharf**, Secretaria de Saúde **Sra. Maiara Marluci Espindola**, Secretaria de Assistência Social **Sra. Leticia Dierschnabel**, Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling**, Departamento de Esportes **Sr. Alirio Visintainer**, indicados nos documentos de formalização da demanda.

10.4. Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

10.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.



11.2. As partes obrigam-se a:

- I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
- III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
- IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
- VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

11.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

11.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1. O Termo de Referência;

12.1.2. O Edital da Licitação;

12.1.3. A Proposta do Fornecedor;

12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 08 de maio de 2026.

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação